



**Juízo de Direito - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E  
CIDADANIA-CJUS/PROCESSUAL**

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: (82) 4009-3707,  
Maceió-AL - E-mail: centralconciliacao@tjal.jus.br**

Autos nº: 0709173-85.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: ADRIANO SILVA DOS SANTOS

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

**TERMO DE ASSENTADA**

Aos 19 de setembro de 2019, às 14:43, na CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA-CJUS/PROCESSUAL, desta Comarca de Maceió, no Fórum, presença de Sua Excelência o Juiz Bruno Acioli Araújo, da Conciliadora Jayane Maria Feijó França e das conciliadoras em formação, Danyella Ojeda de Matos e Wilma Laliny Machado Marinho Santos na função de conciliadoras, e Julia Maria Gonçalves Perciano, Patrícia Rocha e Maria do Rosário de Cerqueira Bittencourt na função de observadoras. Apregoadas a partes, presente o advogado do demandante, Dr. Arthur Sérgio Brandão de Souza Aguiar, OAB/AL 12.932, bem como presente a advogada da demandada, Dra. Nadja Alves Wanderley de Melo, OAB/AL 5.624. Aberta a audiência, as partes foram ouvidas na forma da lei, porém não foi possível chegar-se a uma composição. **Diante do exposto, remetam-se os autos à Vara de Origem, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.** Lido este termo, cientes e acordes os presentes e não havendo mais a constar, seguem assinaturas.

Maceió, 19 de setembro de 2019

MM. Juiz:

Advogado do demandante:

Advogada da demandada:

Conciliadoras: